



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº

Implantação de redutor de velocidade na Rua 13 de Abril, próximo ao nº 2054, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua 13 de Abril, próximo ao nº 2054, no Jardim Planalto.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo eles a melhora das condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, ampliação da visibilidade da travessia e redução da velocidade dos automóveis.

Solicita-se a implantação de redutor de velocidade na referida rua, próximo ao nº 2054, em frente à Igreja Assembleia de Deus, pois há grande fluxo de pessoas que ali transitam. Ressalta-se ainda que a via dá acesso ao Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e que a ausência de um redutor tem permitido aos condutores de veículos automotores e de motociclistas - principalmente nos fins de semana - que transitem em alta velocidade, pondo em risco a vida de quem passa nessa localidade e/ou frequenta o parque.

Portanto, vê-se necessária uma medida para regular a velocidade dos automóveis, bem como de motociclistas, com o intuito de promover maior segurança aos usuários das vias públicas.

Diante o exposto, tal indicação torna-se necessária por visar maior segurança à população.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2024.

BETO SCAIN



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 751A583EE06CE72B7581F253689369F7
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 051837

IND 157/2024

AUTORIA: Ver. Beto Scain

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GILBERTO SCAIN:64404862920

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202402271541361709059297-51837.pdf>

-- FIM --

